

A **Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo**, reunida extraordinariamente em 17/08/12 para debater o tema **Estrutura de Poder e Eleições** na USP, decidiu encaminhar à consideração do CO apenas aqueles pontos que obtivessem o consenso do Colegiado. Nessa reunião foram aprovados os seguintes pontos, ainda com redação provisória e a serem referendados em nova reunião.

Preliminarmente a Congregação do IAU considera como positiva a busca de propostas comuns do Campus de São Carlos, preservada a autonomia de cada Unidade.

Também reitera sua convicção de que é fundamental estabelecer um debate aberto e orientado para a construção de pontos de consenso em relação às alterações estatutárias, na medida em que estas demandam o voto de 2/3 dos membros do CO.

- 1) O IAU defende a manutenção do modelo de gestão da USP, baseado na estrutura de decisões colegiadas e no exercício das atividades de gestão por docentes da Universidade.
- 2) Os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Vice-Diretor, Chefe de Departamento e demais cargos de gestão devem continuar a ser ocupados por docentes da USP.

3) **Duração de mandatos.**

A USP adota um princípio de renovação de seus dirigentes a cada quatro anos que deve ser reafirmado como expressão de oxigenação e sabedoria institucional.

Assim, defende-se a manutenção dos mandatos de 4 anos, *sem recondução*, para Reitor e Vice Reitor, Diretor e Vice Diretor.

Pro Reitores, Chefes de Departamento, Presidentes de Comissões estatutárias e demais cargos devem ter mandatos de 2 anos, permitida apenas *uma recondução*.

Os representantes docentes nos Conselhos de Departamento terão mandatos de 2 anos, permitidas reconduções.

Os mandatos dos representantes docentes nas Comissões Estatutárias terão seus mandatos uniformizados em 2 anos permitidas reconduções. (É necessário alterar os regimentos de Graduação e de Cultura e Extensão)

A regra de renovação de colegiados pelo terço deve ser abolida. A memória da Universidade é institucional e não pessoal.

4) **Das eleições.**

*Para Reitor e Vice*

Os candidatos a Reitor e o Vice Reitor se inscreverão como chapa e apresentarão proposta de trabalho.

A lista tríplice será elaborada por um Colégio Eleitoral equivalente ao do atual primeiro turno, composto pelo CO, pelos Conselhos Centrais, Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa e Conselhos Deliberativos dos Museus e Institutos Associados, acrescidos dos Conselhos dos Departamentos. As Unidades de Ensino e Pesquisa que não estão estruturadas em Departamentos serão representadas no Colégio Eleitoral por sua Congregação e por suas Comissões Regimentais.

Caso nenhuma chapa obtenha maioria absoluta haverá segundo turno com a mesma composição do Colégio Eleitoral.

*Para Diretor e Vice*

Os candidatos a Diretor e Vice se inscreverão como chapa e apresentarão proposta de trabalho.

O Colégio Eleitoral será composto pela Congregação da Unidade e pelos Conselhos de Departamento e pelas Comissões Estatutárias. No caso dos Museus e Institutos Associados o Colégio Eleitoral será formado pelo Conselho Deliberativos e Comissões estatutárias.

Propõe-se a eliminação da lista tríplice, a exemplo do que já ocorre com a eleição de Chefes de Departamentos ou Presidentes de Comissões Estatutárias. O nome mais votado, em um único turno, será encaminhado para ciência ao Reitor e ao CO.

**5) Dos Órgãos Colegiados**

A representação discente e de servidores nos órgãos colegiados deve ser ampliada até o limite previsto na LDO.

**6) Da composição do CO**

O IAU apoia a proposta de que os Museus e Institutos Associados estejam representados no CO por seus Diretores.

Unidades de Ensino e Pesquisa continuarão representadas no CO por seu Diretor e por um representante da Congregação.